



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 576, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre retorno de servidora em regime de cedência ao órgão de origem”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Termo de Cessão de Servidor nº 01/2017, em que figura como cedente a Câmara Municipal de Alto Araguaia e como Cessionária a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, tendo por objeto a cessão da servidora SUZIMAR FARIAS FERREIRA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora SUZIMAR FARIAS FERREIRA, ao seu órgão de origem, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de setembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal